

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1/2025

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria nº 63, de 12 de agosto de 2024, **RETIFICA** o edital de abertura das inscrições, nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

6.8. A veracidade da autodeclaração será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Vunesp e será realizada presencialmente apenas se subsistir dúvida quanto a documentação encaminhada.

6.9. Caso subsista dúvida quanto à documentação encaminhada, o candidato preto e/ou pardo, será convocado para o procedimento de heteroidentificação presencial, por meio de Edital de Convocação específico que será publicado oficialmente no Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br)- Poder Executivo – Seção 3, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br), nos sites do HCFAMEMA (www.hcfamema.sp.gov.br) e como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

LEIA-SE:

6.8. A veracidade da autodeclaração será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Fundação Vunesp e será realizada presencialmente.

6.9. O candidato preto e/ou pardo, será convocado para o procedimento de heteroidentificação presencial, na cidade de Marília/SP, por meio de Edital de Convocação específico que será publicado oficialmente no Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br)- Poder Executivo – Seção 3, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br), nos sites do HCFAMEMA (www.hcfamema.sp.gov.br) e como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Marília, 24 de março de 2025.